

- Retomar a luta, desde logo no período de reuniões de preparação do ano letivo
- Independentemente das ações a desenvolver até ao início das aulas, avançar com lutas, como greves ou outras, após o início da atividade letiva, em todas as semanas até 5 de outubro, Dia Mundial do Professor

- Se pretender, sugira ações que, em sua opinião, poderão ser realizadas no início do ano letivo, caso a luta tenha de continuar nessa altura:

9. Tendo em conta todos os problemas que afetam os professores (carreira, aposentação, horários de trabalho ou precariedade), o Dia Mundial dos Professores (5 de outubro) poderá ser assinalado com a realização de uma Manifestação Nacional de Professores

Sim  Não

## DADOS PARA CLASSIFICAÇÃO DO INQUÉRITO

- Docente em exercício na região

Norte  Centro  Grande Lisboa  Sul

- Setor de educação / ensino

Pré-Escolar  1.º Ciclo  2.º Ciclo  3.º C/Secundário  E. Especial

- Leciona turmas de (deixar em branco, se não estiver em algum dos casos)

4.º ano  6.º ano  9.º ano  11.º ano  12.º ano

- Inquérito preenchido:  em papel  online

- Inquérito recolhido em: \_\_\_\_\_ de março de 2019



5457(a).19

# FACE À INTRANSIGÊNCIA DO GOVERNO, VAMOS CONTINUAR A LUTA CONSULTA AOS PROFESSORES

## QUESTÕES A RESPONDER

[Notas prévias:

- Mesmo que o preenchimento seja feito no âmbito de uma reunião a resposta deverá ser individual;

- Sempre que possível, não descarregar resultados recolhidos em suporte de papel nas plataforma online; entregar no Sindicato.]

1. As organizações sindicais não admitem abrir mão de qualquer período de tempo de serviço prestado pelos docentes. É esta a posição que pretendem manter. Entendem os professores que os sindicatos deverão:

Manter essa posição

Alterar essa posição / Qual a proposta? \_\_\_\_\_

Aceitar o tempo de serviço que o governo está disposto a contabilizar, ainda que sejam eliminados mais de 6,5 anos

2. Conforme resulta das mais de 60 000 assinaturas recolhidas em abaixo-assinado, os professores concordam com uma solução semelhante à da Madeira, o que significa um faseamento de 7 anos, até 2025, mas:

Nunca para além disso

Se necessário, indo além desse ano / Até que ano? \_\_\_\_\_

3. Caso seja imposta a eliminação de tempo de serviço, não tendo o governo respeitado o que deveria estar em negociação – o prazo e o modo de recuperação –, a(s) forma(s) de luta que deverá/deverão ser concretizada(s) no 3.º Período será/serão:

(assinalar com X as que considera adequadas)

Greves nacionais de 1 dia, durante diversas semanas

- Greves por regiões, em todas as semanas do mês de maio
- Greves por setores de ensino (Pré-Escolar; 1.º Ciclo; 2.º Ciclo, 3.º Ciclo; E. Secundário)
- Greves diárias nos dois primeiros tempos ou duas primeiras horas do horário do docente
- Greve por período prolongado, com incidência nos anos de final de ciclo (4.º, 6.º, 9.º e 12.º anos)
- Greve por período prolongado com incidência no 12.º ano
- Greve coincidente com o período de avaliações, com início a 6 de junho (9.º, 11.º e 12.º anos)
- Greve coincidente com o período de avaliações, mas iniciando-se, apenas, em 17 de junho (todos os anos de escolaridade exceto, 9.º, 11.º e 12.º anos, juntando-se o 1.º Ciclo e o Pré-Escolar em 24 de junho)
- Greve coincidente com dias de exame do ensino secundário e provas finais de 9.º ano

- Se pretender, sugira outras ações que, em sua opinião, os docentes estão disponíveis para concretizar:

#### 4. Estas formas de luta

- Só deverão ter um objetivo: a recuperação total do tempo de serviço
- Para além da questão do tempo de serviço, que é fundamental, também deverão ter outros objetivos, como: acabar com ultrapassagens, uma aposentação justa, horários de trabalho legais e combate à precariedade

#### 5. O governo aprovou o diploma legal que apaga os 6,5 anos de tempo de serviço. Após a promulgação pelo Presidente da República e publicação

**em Diário da República, podendo ele ser alterado pela Assembleia da República, com vista à recuperação total do tempo de serviço, as organizações sindicais deverão:**

**(assinalar com X as que considera adequadas)**

- Adequar as formas de luta, tendo em conta ser outro o destinatário, ainda que sem deixar de responsabilizar o governo pelo que fez
- Manter as mesmas formas de luta, ainda que seja a Assembleia da República a dever corrigir o que fez o governo
- Convocar uma Manifestação Nacional para junto da Assembleia da República, para o dia em que for debatida a Petição sobre a recuperação do tempo de serviço e/ou votadas as iniciativas dos partidos

#### 6. Uma eventual greve a avaliações ou outra ação em curso:

- Não deverá ir além de 12 de julho, prosseguindo a luta em setembro, ainda que coincidindo com a campanha eleitoral
- Deverá prolongar-se até final de julho, prosseguindo a luta em setembro, ainda que coincidindo com a campanha eleitoral
- Deverá continuar mesmo durante o mês de agosto, abdicando, se necessário, do período de férias

#### 7. Caso a publicação de um Decreto-Lei, da responsabilidade do governo, não ocorra em tempo útil a uma eventual “apreciação parlamentar” (finais de abril), na qual os partidos políticos poderão corrigir aspetos negativos do diploma aprovado, os sindicatos:

- Deverão continuar a aguardar a publicação em Diário da República para, então, agir junto da Assembleia da República
- Deverão intervir junto dos partidos para que a Assembleia da República aprove uma lei, ainda na presente Legislatura, que garanta a recuperação de todo o tempo de serviço cumprido

#### 8. Na abertura do ano letivo 2019/2020, caso ainda se arraste este problema, os professores deverão estar disponíveis para: